

Processo:

235 / 2014

Data:

15/04/2014 12:57:10

Requerente

GERSON SUTIL



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 159/2013

Os membros que subscrevem o presente Parecer, opinam pela aprovação do Projeto de Lei nº. 159/2013, tendo em vista a homologação judicial do acordo celebrado nos Autos nº. 364-07.2010.8.16.0064 e Autos nº. 2309.63.2009.8.16.0064.

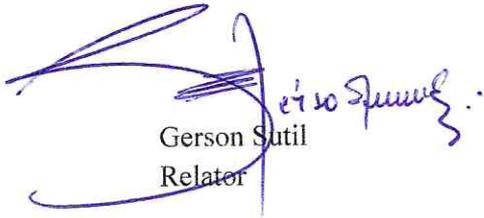
Essa Comissão apresenta, ainda, emenda modificativa ao Art. 2º, o qual passará a ter a seguinte redação:

*“Art. 2º Remete a Lei ao Poder Judiciário, para nova apreciação do Juízo competente, sendo que o pagamento somente será realizado após a concordância do DD. Juízo.”*

Renumerar-se o Art. 2º, passando a Art. 3º.

É o parecer.

Castro, 14 de abril de 2.014.

  
Gerson Sutil  
Relator

  
Itari Cropolato  
Membro